



CONCEIÇÃO DO CASTELO

PREFEITURA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N.º 142/2020

INSTAURA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL E DESIGNA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA APURAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO PROTOCOLIZADO NO GED SOB O Nº 4.830/2020.

O **PREFEITO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e competências e de conformidade com a Instrução Normativa TC N.º 32, de 04 de novembro de 2014 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo - TCEES, e considerando:

O Processo GED nº 2.045/2020 que tramitou com a finalidade de pagamento em favorecimento ao servidor Carlos Eduardo Ferreira, onde foi gerado o empenho nº 655/2020 e a nota de pagamento nº 1.289/2020, e considerando a recomendação da Unidade Central de Controle Interno para abertura da Tomada de Conta Especial nos termos da IN 32/TCEES, para apurar as responsabilidades relatadas pela UCCI, durante o termo de vigência do termo de cessão.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Tomada de Contas Especial para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, apuração do mérito no pagamento ao favorecido, se é devido ou não ao mesmo;



CONCEIÇÃO DO CASTELO

PREFEITURA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 2º - Nomear os servidores relacionado abaixo, membros, da Comissão de Tomada de Contas Especial relativa aos fatos aqui apontados e para, a partir da publicação desta Portaria, no prazo de 60 (sessenta) dias, a conclusão do feito.

- ANA ELENA DALVI TIMÓTEO, Auxiliar Administrativo, mat. 000938;
- JULIA APARECIDA STOFEL PIANISSOLI, Advogada, mat.001031;
- ROSILENE MARIA COCCO, Auxiliar Administrativo, mat. 003598.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conceição do Castelo – ES, 15 de Setembro de 2020.

Christiano Spadetto
Prefeito de Conceição do Castelo - ES